



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00255-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR GANHO
01 – CLEUDIMAR BRANDAO NOGUEIRA - ME	01	R\$ 4.075,20

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás